



LEI N° 1.358/2021

DENOMINA-SE DE JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO A PRAÇA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CONCEIÇÃO, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ- RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado de JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO, a Praça localizada na comunidade de Conceição, área rural do município de Nova Cruz/RN.

Art. 2° - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar a afixar a placa de identificação cuja despesa ocorrerá por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 07 de abril de 2021.


FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal